



DECRETO Nº 39.959 de 24 de março de 2025

Abre ao Orçamento Fiscal o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo Decreto nº 32.100, de 09 de janeiro de 2020, arts. 35 e 37 da Lei nº 9.820, de 27 de junho de 2024, Decreto nº 39.719, de 06 de janeiro de 2025 e Lei Orçamentária Anual nº 9.827, de 26 de dezembro de 2024, em seu art. 6º, inciso I.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 9.500.000,00 (Nove milhões e quinhentos mil reais), na unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º As despesas decorrentes da abertura do presente Crédito Adicional Suplementar correrão por conta dos recursos oriundos do Superávit Financeiro, apurado conforme Processo nº 50.434/2025 - SEMOB/FMMU.

Art. 3º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICIPIO DO SALVADOR, em 24 de março de 2025.

BRUNO SOARES REIS
Prefeito

CARLOS FELIPE VAZQUEZ DE SOUZA LEÃO
Secretário de Governo

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA
Chefe da Casa Civil

ALEXANDRE ALMEIDA TINÔCO
Secretário Municipal de Gestão

GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER
Secretária Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 39.959/2025

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR		CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR				PAG: 01
Valores em R\$ 1.00						
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO	
531010-FMMU	26.453.0008.200400	3.3.60.45	2.500.1	9.500.000,00		
SUB-TOTAL				9.500.000,00		
TOTAL GERAL				9.500.000,00		

DECRETO Nº 39.960 de 24 de março de 2025

Abre ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo Decreto nº 32.100, de 09 de janeiro de 2020, arts. 35 e 37 da Lei nº 9.820, de 27 de junho de 2024, Decreto nº 39.719, de 06 de janeiro de 2025 e Lei Orçamentária Anual nº 9.827, de 26 de dezembro de 2024, em seu art. 6º, inciso III.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$5.700.000,00 (cinco milhões, setecentos mil reais) na unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º As Unidades Orçamentárias abrangidas por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICIPIO DO SALVADOR, em 24 de março de 2025.

BRUNO SOARES REIS
Prefeito

CARLOS FELIPE VAZQUEZ DE SOUZA LEÃO
Secretário de Governo

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA
Chefe da Casa Civil

ALEXANDRE ALMEIDA TINÔCO
Secretário Municipal de Gestão

GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER
Secretária Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 39.960/2025

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR		CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR				PAG: 01
Valores em R\$ 1,00						
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO	
591110-FCE	11.334.0005.101900	4.5.90.66	1.500.1		5.700.000,00	
	SUB-TOTAL				5.700.000,00	
610002-SEINFRA	16.482.0009.122000	4.4.90.51	1.500.1	5.700.000,00		
	SUB-TOTAL			5.700.000,00		
TOTAL GERAL				5.700.000,00	5.700.000,00	

DECRETOS SIMPLES

DECRETOS de 24 de março de 2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 52, inciso V da Lei Orgânica do Município e o disposto no Decreto nº 33.599, de 01 de março de 2021,

RESOLVE:

Designar, para compor o Comitê Municipal de Tecnologia da Informação e Comunicação - CMTIC, os seguintes membros:

- a)ALBERTO VIANNA BRAGA NETO, Presidente, representante da Secretaria Municipal de Inovação e Tecnologia - SEMIT;
- b)CARLOS FELIPE VAZQUEZ DE SOUZA LEÃO, Vice-Presidente, representante da Secretaria de Governo - SEGOV;
- c)MOYSÉS DE OLIVEIRA ANDRADE JÚNIOR, representante da Casa Civil;
- d)GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER, representante da Secretaria Municipal da Fazenda - SEFAZ;
- e)THIAGO MARTINS DANTAS, representante da Secretaria Municipal da Educação - SMED;
- f)RODRIGO SANTOS ALVES, representante da Secretaria municipal da Saúde - SMS;
- g)ALEXANDRE ALMEIDA TINÔCO, representante da Secretaria Municipal de Gestão - SEMGE;
- h)SAMUEL PEREIRA ARAÚJO, representante da Companhia de Governança Eletrônica do Salvador - COGEL.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Designar RODRIGO JOSÉ PIRES SOARES, Subsecretário Municipal, para, cumulativamente, responder pelo cargo de Secretário Municipal, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Emprego e Renda em substituição a titular, MILA CORREIA GONÇALVES PAES SCARTON, por motivo de férias, no período de 25/02 a 04/03/2025.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, em 24 de março de 2025.